

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
711ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
24-03-2025 – 08:30 horas  
PAUTA**

**I – ABERTURA**

**I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 709ª ordinária e 710ª extraordinária. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

**II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**II.01 – Artigo 48 – Inciso VIII** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 124.2025, datada de 14/03/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 007.2025, datada de 17/03/2025, o Relatório Integrado 2024 da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), que compõe os conteúdos do Relatório Anual e o Relatório de Sustentabilidade da APS, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000003505/2025.

**II.02 – Artigo 48 – Inciso XLIX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 123.2025, datada de 14/03/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 008.2025, datada de 17/03/2025, a distribuição máxima de PLR aos empregados ativos e desligados da APS que laboraram efetivamente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias no exercício de 2024 (de 1º/01/2024 a 31/12/2024), exceto os desligados por justa causa.

**II.03 – Artigo 48 – Inciso XXV** - Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE, consubstanciado na Manifestação COAUD nº 005.2025, datada de 25/02/2025, que trata das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2024, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2024. Documento Virtual nº 2522/2025.

**II.04 – Artigo 48 – Inciso XVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 054.2025, datada de 05/02/2025, bem como na Manifestação Copesur nº 002.2025, datada de 25/02/2025, a revisão da Política de Seleção dos Titulares das Unidades Internas de Governança da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Documento Virtual Protocolado nº 17531/2021.

**II.05 – Artigo 80** – Aprovar, consubstanciado na Carta Coaud nº 001.2025, datada de 25/02/2025, bem como no artigo 24 § 7º da Lei 13.303/2016, orçamento próprio para o exercício de 2025 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Este orçamento poderá ser utilizado pelo Comitê para realização de consultas, avaliações e

investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes, nos termos da legislação vigente Documento nº 2824/2025.

**II.06 – Artigo 48 – Inciso XLV** - Aprovar as metas de gestão do 2º trimestre de 2025 a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MPOR. Documento Virtual Protocolado nº 3007/2025.

**II.07 – Artigo 48 – Inciso XLVIII** - Validar, consubstanciado no Relatório de Auditoria nº 004.2025, datada de 07/03/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 009.2025, datada de 17/03/2025, o cumprimento das metas do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2024, e ainda, autorizar, condicionado à aprovação das contas pela Assembleia Geral, e ao efetivo pagamento dos dividendos e à efetiva distribuição da PLR aos empregados, o pagamento da RVA 2024 aos diretores da APS respeitadas as demais regras constantes no Programa RVA 2024. Processo Virtual nº 000231/24-17.

**II.08 – Artigo 48 – Inciso XVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 120.2025, datada de 14/03/2025, a atualização do Regimento Interno da área de Governança, Riscos e Compliance da Autoridade Portuária de Santos S.A. Documento Virtual Protocolado nº 0000003613/2023.

**II.09 – Artigo 48 – Inciso XVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 121.2025, datada de 14/03/2025, a atualização do Regimento Interno da Autoridade Portuária de Santos S.A., considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/016.2025, datado de 12/03/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000003504/2025.

**II.10 – Artigo 48 – Inciso VIII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 119.2025, datada de 14/03/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 010.2025, datada de 17/03/2025, a proposta de capitalizar os saldos de 31/12/2024 da reserva de retenção de lucros de **R\$ 1.088.950.932,17** (um bilhão e oitenta e oito milhões e novecentos e cinquenta mil e novecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) e da Reserva de dividendos adicionais propostos de **R\$ 366.344.770,07** (trezentos e sessenta e seis milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e sete centavos), perfazendo o montante de **R\$ 1.455.295.702,24** (um bilhão e quatrocentos e cinquenta e cinco milhões e duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos). Documento Virtual Protocolado nº 0000003462/2025.

**II.11 – Artigo 48 – Inciso VI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 126.2025, datada de 18/03/2025, bem como na Manifestação Consad nº 011.2025, datada de 17/03/2025, a proposta do **aumento do Capital Social** de R\$ 1.207.276.067,30 (um bilhão e duzentos e sete milhões e duzentos e setenta e seis mil e sessenta e sete reais e trinta centavos) para **R\$ 2.662.571.769,54** (dois bilhões e seiscentos e sessenta e dois milhões e quinhentos e setenta e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), representado por 847.668.310.702 (oitocentos e quarenta e sete bilhões e seiscentos e sessenta e oito milhões e trezentos e dez mil e setecentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, bem como alteração do art. 8º do Estatuto Social

da Autoridade Portuária de Santos S.A., a qual está condicionada à aprovação da capitalização das Reservas de Retenção de Lucros e de Dividendos Adicionais, cujo detalhamento e justificativa encontram-se na Nota Técnica GECON nº 003.2025, anexa ao Documento Virtual nº 04913/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000003607/2025.

**II.12 – Artigo 48 – Inciso XVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 128.2025, datada de 17/03/2025, a proposta para ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16, condicionando sua utilização: a) existência de margem orçamentária prévia; b) não comprometimento dos indicadores: b1) IEA - Índice de Eficiência Administrativa (considerando impactos RVA e PLR); b2) IGAP - Índice de Gestão das Autoridades Portuárias, bem como a proposta de revisão da Política de Patrocínios da APS, condicionada à apreciação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM-PR). Documento Virtual Protocolado nº 0000003702/2025.

### **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**III.01** – Tomar conhecimento do Ofício SEI nº 33559/2025/MGI, datado de 14/03/2025, referente as diretrizes para Assembleia Geral Ordinária de 2025, especificamente sobre a proposta de remuneração dos dirigentes, administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria, para o período de abril/2025 a março/2026, bem como agendar reunião extraordinária para apreciação do tema quando encaminhado pelo setor de Recursos Humanos.

**III.02** – Relatório Gerencial – janeiro/2025.

**III.03** – *Follow-up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

**III.04** – Tomar conhecimento da manifestação do Setor Jurídico sobre a Informação GECGR nº 67.2024, datada de 16/12/2024, conforme solicitado pelo colegiado em sua 707ª reunião, realizada em 31/01/2025. Documento Virtual Protocolado nº 9023/2024.

**III.05** – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre Relatório final da IPS 41.2024, bem como Informação GECRG nº 14.2025. Documento Virtual nº 11903/2023.

**III.06** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de fevereiro/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0003252/2025.

**III.07** – Tomar conhecimento da FI GEOUV 10.2025, datada de 10/03/2025, referente as denúncias recebidas pela ouvidoria, desde o último Relatório enviado, bem como Relatório encaminhado mensalmente (anexo ao material). Documento Virtual Protocolado nº 3348/2025.

**III.08** – Tomar conhecimento do levantamento realizado pela GEOUV sobre FI 06.2025 referente a NUP nº 00118.000062/2025-61, conforme solicitado na 709ª reunião do Colegiado. Documento nº 2546/2025.

**III.09** – Tomar conhecimento do andamento dos trabalhos referente aos Termos de Convênio nº 01/2025 (5G) e nº 02/2025 (Gêmeo Digital), em atendimento as Deliberações Consad nºs 135 e 136.2024.

**III.10** - Ata da 154ª a 155ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

**III.11** - Ata da 608ª Reunião do Conselho Fiscal.

**III.12** - Atas das 2504ª a 2512ª Reuniões da Diretoria Executiva.

#### **IV – OUTROS ASSUNTOS.**

#### **V - ENCERRAMENTO.**

Carlos Henrique Martins de Lima  
**Presidente Conselho de Administração**